

CIC

NASCIMENTO

04.05.67

INSCRIÇÃO NO CPF

622 625 649 49

CONTRIBUINTE

JOAO MARCELLO SOLCI

Luiz Carlos
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO LABORATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



 ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221-2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Rua Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948 e 223-5957 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 918 - 13º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.060 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Praça Getúlio Vargas, 35 - 11º andar - Salas 1.115 e 1.116 - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.068 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 2º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 a 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000861-4	VG	39	APC 0
ESTIPULANTE	015-20372		
CODEMAT-CIA DES EST M GROSSO			
SEGURADO			
JOAO MARCELO SOLCI			
INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	*****		***4.900,00

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

"Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor."

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOAO MARCELLO SOLCI

DATA DE NASCIMENTO

04/05/67

N.º ZONA

D.V.

ZONA

SEÇÃO

141699318 21

022

0110

MUNICÍPIO / UF

SINOP / MT

DATA DE EMISSÃO

22/05/90

JUIZ PROLEGATÓRIO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CEDULA DE IDENTIFICACION



POLEGAR DERECHO



João Marcello Solci

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

9.312.482 1

NOME

MARCELO DA SILVA

FILIAÇÃO

HELDER DAVY

MARSA ABRAHAM ESTARDO

DATA DE NASCIMENTO

04/07/1967

CIDADE DE NASCIMENTO

PARANÁ

07/10/1980

ASSINATURA

ANTONIO MARINHO VIEIRA

DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

15.04.81

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.700.475.889-1

NOME DO PARTICIPANTE

JOAO MARCELLO SOLCI

DATA DO NASCIMENTO

04.05.67

SEXO

1

1 - MAS.
2 - FEM.

CPF

144293739-49

NOME DA MÃE

MARIA BERNADETE FELIZARDO SOLCI

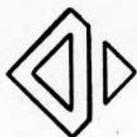
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

78640489/0001-53

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE LONDRINA

Cidade Universitária
CEP 86100

LONDRINA - PR



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.655

Nome do Empregado: JOÃO MARCELO SOLCI

Residência: Rua Oriente Tenuta, 234 Telefone:

Apts 202-A

Idade 24 anos, Data de Nascimento 04 / 05 / 67 lugar

do nascimento Londrina - PR.

Estado Civil Casado Nacionalidade Bras..

Filiação { Pai Waldir Dante Solci Nacion. Bras.
Mãe Maria B. F. Solci Nacion. Bras.

Beneficiários



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

N.o da Cart. Prof. 24016 Série 00009ER

Carteira de Trabalho de Menor

QUANDO ESTRANGEIRO

» » » de Saúde

Nº

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

» » » do Inst. Aposentadoria

Série

Casado com brasileira?

Situação Militar { Cad. N.o Série
Categoria
Certificado

Nº da Carteira do I. de Aposent.

Nome do conjuge

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.05.91

Cargo que ocupa AG. ADM. N-20

Remuneração CR\$ 108.514,72

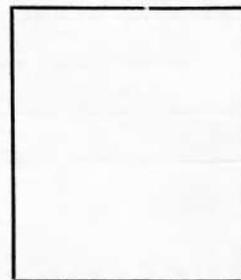
Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Maio de 19 91.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem de de 19



Polegar Direito

OBSERVAÇÕES: R.G. _____

CURSO ANTERIOR: _____

ANO: _____

ESTABELECIMENTO _____

LOCALIDADE: _____

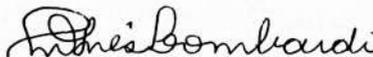
ESTADO: _____

VIDE HISTORICO ESCOLAR ANEXO

(*) - O aluno optou pela dispensa de Ensino Religioso

Dispensado das aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme o
Artigo 1.º de Lei N.º 6.503 de 13/12/1977

Londrina, 11-01-1993


MARIA INÉS LOMBARDI
RG. L-108.994 - RG. 601.689-99

VALOR DOS CONCEITOS

Resol. 2.810/75 da SEEC

A - 81 a 100 = Aprovado

B - 50 a 80 = Aprovado

C - 00 a 49 = REPROVADO


DANIEL HATTI
RG. D-40.662 - RG. 556.994-99

ORGÃO / SEED / IEE / NRE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO DE 2º GRAU — SUPLETIVO

CERTIFICAMOS QUE JOÃO MARCELLO SOLCI

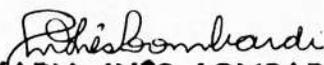
FILHo DE Waldir Dante Solci

E DE Maria Bernadete Felizardo Solci

NASCIDo EM 04 DE maio DE 1967, EM Londrina

ESTADO DO Paraná, CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Londrina, 11 DE janeiro DE 1993.


MARIA INÉS LOMBARDI
RG. L-102.924 - RG. 401.680-PR
SECRETÁRIO

(nome e assinatura, ato/ano de designação)


DANIEL HATTI
RG. D-40.662 - RG. 556.998-PR
DIRETOR

(nome e assinatura, ato/ano de designação)

OBSERVAÇÕES:

CURSO ANTERIOR: 1º grau - Lei 5692/71

ANO: 1982

ESTABELECIMENTO: Colégio Vicente Rijo

LOCALIDADE: Londrina

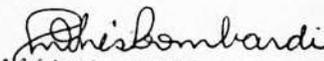
ESTADO: Paraná

- Fez adaptação, em: 1º período - Língua Inglesa - 68 e História - 70

- Fez complementação de carga horária, em: 2º período - Matemática - 08

Dispensado das aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme:
Ofício nº Artigo 1.º da Lei Nº 6.503 de 13/12/1977

Londrina, 11-01-1993


MARIA INÉS LOMBARDI
RG. L-102.924 - RG. 401.680-PR

APOSTILA

Conforme disposto na Deliberação 034/84 do Conselho Estadual de Educação, foi acrescido à carga horária o crédito de 300 horas aula correspondente à preparação para o trabalho

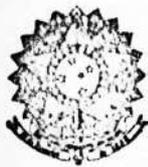
RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua Libero Badur 293 - Loja 6 - SAO PAULO

Recebi em 09.07.93
V. S. M. S. M. S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIÃ

Cartório 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃ 7
Marta Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de U. Maciel Hagge
2. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ - MT.

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Ramos dos Santos
Tabeliã Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 149-A..

FOLHA n. 144 Vº..

TERMO 160.320

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 02 de JULHO de 1993, às 14:00 horas n.º Hospital São Mateus, Cuiabá-MT..... com o nome de LUCCAS JORGE DANIELIDES SOLCI//..

filh.º do cidadão João Marcello Solci//..

e de D^a Marina Danielides Solci//..

sendo seus avós paternos Waldir Dante Solci//..

e D^a Maria Bernadete Felizardo Solci//..

e Maternos Pericles Danielides//..

e D^a Katia de Freitas Danielides//..

Registrado 06 de Julho de 1993.

Obs.: Declarante: o Pai//..

Cartório 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃ 7
Marta Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de U. Maciel Hagge
2. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ - MT.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de Julho de 1993.

[Handwritten Signature]

Oficial do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Ramos dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

- HERNÉS COMES DE ABEIRO
Secretário de Estado de Justiça
ANTERO PAES DE ARRUDA NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo
AÉSSIO DIOGO FERREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan.e Coord.Geral
PEDRO HENRIQUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
JEREMIAS FERREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric.e Assunt.Fundiários
ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Ind.Comércio e Mineração
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

- VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação
JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde
LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
JÚLIO CESAR VALMÓRBIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social
MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários
CARLOS WALTONS JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários
FREDERICO GUILHERME DE SOUZA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente
ADEMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
LUIZ VIDAL DA FONSECA
Procurador Geral de Justiça
MARIA MAGALHÃES ROCHA
Procurador Geral do Estado

Palácio Paissalá, em Curitiba, 11 de Fevereiro de 1995, 174 de Independência e 107 da República.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Palácio Paissalá, em Curitiba-MT, 11 de Fevereiro de 1995.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário Estadual de Saúde/MT

RESOLVE:
01. DISPENSAR, a pedido, com efeito a partir de 16.12.94, MÁRIO ALVES FERREIRA, RG. 433 756, CIC. nº320 833 356 00, do Cargo de Porteiro, Classe "A", Referência "10", lotado na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "DEP. FRANCISCO EDUARDO RAMOS TORRES", Município de Rio Branco, SRE de Cáceres, admitida através da portaria nº 2142/97, Diário Oficial de 10.08.97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a pedido, GASTÃO DE MELO, do cargo de Diretor e Assessoramento Superior, de Coordenador de Coordenadoria de Planejamento - Nível DAS - 04, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 13 de Fevereiro de 1.995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor INEIVATO MAGALHÃES, para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, nível DAS-03, como Assistente de Gabinete da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Correa - FURCAC, da Secretaria Estadual de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVIDA - PUBLICADA - CUMPRIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Curitiba, 07 de fevereiro de 1.995.
VALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Palácio Paissalá, em Curitiba, 13 de Fevereiro de 1995.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Palácio Paissalá, em Curitiba-MT, 11 de Fevereiro de 1995.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário Estadual de Saúde/MT

RESOLVE:
01. DESIGNAR, JOVITA BRAGA DA SILVA E SILVA, Assistente de Administração, Referência "28", para responder pela Secretaria da Escola Estadual de 2ª Graus "RACHIDO CÂNDIDO DOS REIS", município de Cáceres, SRE de Cáceres, no período de 16.01.95 a 15.02.95, em substituição a EDIR PINHEIRO DE ALMEIDA, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, JOSÉ MARCELO SOUZA, no cargo de Diretor e Assessoramento Superior, nível DAS - 04, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 23 de Fevereiro de 1.995

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CUMPRADA
Curitiba, 07 de fevereiro de 1.995.
VALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Palácio Paissalá, em Curitiba, 23 de Fevereiro de 1.995.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EMPÉO: Estado de Mato Grosso Aditivo ao contrato nº 1197.
PRODEABRO, celebrado entre o Governo do Estado de Mato G. e a Fundação Municipal de Saúde, com intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
OBJETO: Continuidade deste contrato aditivo e adiantamento de R\$ 189.612,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais) no contrato nº 1197 - PRODEABRO, de dotação Orçamentária 30103.01.06.101.1.100 - 1.4.98.39 - Plano 114 - Proteção de Áreas Indígenas, de Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:
01. DESIGNAR, ELÍDIA DOS SANTOS DE DEUS, Assistente de Administração, para responder pela Direção/PG-02, da Escola Estadual de 1ª Graus "Dom Calábria", município de Cáceres SRE de Cáceres, no período de 02.01.95 a 31.01.95, em substituição a JOSEFA JABUR MALUF DE MORAES, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora SILVIA DE CAMPOS DURANTE RIBEIRO SACEDO para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe de Divisão de Assistência Integrada e Portadoras de Necessidades Especiais da F.C.A.D.A.C. - Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Correa, a partir de 24.02.95.

EDUCAÇÃO

RESOLVE:
02. DESIGNAR, ELÍDIA DOS SANTOS DE DEUS, Assistente de Administração, para responder pela Secretaria da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "PREI AMBROSIO", município de Cáceres, SRE de Cáceres, no período de 04.01.95 a 02.02.95, em substituição a NEULIANE AUXÍLIA DORA ROMDON G. CESTARI, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Palácio Paissalá, em Curitiba, 07 de Fevereiro de 1995.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde /MT

PORTARIA Nº118/95
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob o nº 543 626/94.

RESOLVE:
03. DESIGNAR, NAIR DE ASSUNÇÃO RAMOS, Professora Efetiva, Cl. "C", Nível "06", para responder pela Direção da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "PREI AMBROSIO", município de Cáceres, SRE de Cáceres, no período de 02.01.95 a 01.02.95, em substituição a FILDENGA MARIA ALCANTARA DA SILVA, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor JOSÉ FLORENCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe de Divisão de Oficina e Produção da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Correa - FURCAC, da Secretaria Estadual de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 1995.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05.09.94, a Portaria nº 2762/94, de 06.12.94, publicado em D.O. d 26.12.94 que admitiu a Professora MARIA ÂNGELA CARDOSO DE OLIVEIRA, em regime de 20 (vinte) horas excedentes semestrais, na Escola Municipal "RAMÃO DA SILVA", município de Cáceres, SRE de Cáceres.

RESOLVE:
04. DESIGNAR, SEBASTIÃO ROMEU DA COSTA ARRUDA, Professor Efetivo, Cl. "C", Nível "06", para responder pela Gerência de Assuntos Administrativos da Superintendência Regional de Educação de Cáceres, município de Cáceres, no período de 02.01.95 a 01.02.95, em substituição a FILDENGA MARIA ALCANTARA DA SILVA, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor JOSÉ FLORENCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe de Divisão de Oficina e Produção da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Correa - FURCAC, da Secretaria Estadual de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 1995.

CUMPRADA
Curitiba, 01 de fevereiro de 1.995.
VALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CUMPRADA
Curitiba, 01 de fevereiro de 1.995.
VALTER ALBANO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORGÃO / SEED / IEE / NRE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO DE 2º GRAU — SUPLETIVO

CERTIFICAMOS QUE JOÃO MARCELLO SOLCI

FILH o DE Waldir Dante Solci

E DE Maria Bernadete Felizardo Solci

NASCID o EM 04 DE maio DE 19 67, EM Londrina

ESTADO DO Paraná, CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Londrina, 11 DE janeiro DE 19 93.

Maria Ines Lombardi
MARIA INES LOMBARDI
RG. L-102.924 - 20.401.489-78
SECRETÁRIO

(nome e assinatura, ato/ano de designação)

Daniel Hatti
DANIEL HATTI
RG. D-40.443 - RG. 224.998-79
DIRETOR

(nome e assinatura, ato/ano de designação)

OBSERVAÇÕES:

CURSO ANTERIOR: 1º grau - Lei 5692/71

ANO: 1982

ESTABELECIMENTO: Colégio Vicente Rijo

LOCALIDADE: Londrina

ESTADO: Paraná

- Fez adaptação, em: 1º período - Língua Inglesa - 68 e História - 70

- Fez complementação de carga horária, em: 2º período - Matemática - 08

Dispensado das aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme a
Artigo 1º da Lei N.º 6.503 de 13/12/1977

Londrina, 11-01-1993

Maria Ines Lombardi
MARIA INES LOMBARDI
RG. L-102.924 - 20.401.489-78

APOSTILA

Conforme disposto na Deliberação 034/84 do Conselho Estadual de Educação, foi acrescido à carga horária o crédito de 08 horas aula correspondente à preparação para o trabalho

OBSERVAÇÕES: R.G. _____

CURSO ANTERIOR: _____

ANO: _____

ESTABELECIMENTO: _____

LOCALIDADE: _____

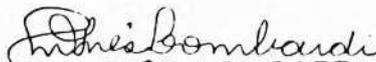
ESTADO: _____

VIDE HISTORICO ESCOLAR ANEXO

(*) - O aluno optou pela dispensa de Ensino Religioso

Dispensado das aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme o
Alínea A Artigo 1.º da Lei N.º 6.503 de 13/12/1977

Londrina, 11-01-1993


MARIA INÉS LOMBARDI
RG. 1.102.894 - RG. 601.650-99

VALOR DOS CONCEITOS

Resol. 2.610/76 da SEEC

A - 81 a 100 = Aprovado

B - 50 a 80 = Aprovado

C - 00 a 49 = REPROVADO


DANIEL HATTI
RG. D-40.662 - RG. 556.996-99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAO MARCELLO SOLCI

DATA DE NASCIMENTO: **04/05/67** Nº INSCRIÇÃO: **141699318** D.V.: **21** ZONA: **022** SEÇÃO: **0110**

MUNICIPIO / UF: **SINOP/MT** DATA DE EMISSÃO: **22/05/90**

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO: **04.05.67** INSCRIÇÃO NO CPF: **622 625 649 49**

CONTRIBUINTE: **JOAO MARCELLO SOLCI**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR



JUSTIÇA ELEITORAL ZONA TURNO INSCRIÇÃO

0022 1 00141699318-21

NOME DO ELEITOR SEÇÃO: VOTOU EM

JOAO MARCELLO SOLCI 0110 03/10/94

Aut. de Solci (separar)

Cont. de Remuneração

S/LEP/21

de R. Solci

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROLEGATÁRIO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

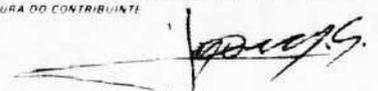
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.312.482 1

JORGE MARCELLO SOLCI

HALDER DARTES

MARIA BERNARDES PEREIRA SOLEI

DATA DO NASCIMENTO 04/05/1967 CIDADE LONDRENA/PR

DI. NITRA - PARANÁ 07/10/1980

HEGUES MACHADO MATTOS
 DIRETOR DO I. I.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Londrina - 1.º Oficial
 Bacharel Gabriel Nunes Pires Neto
 Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos
 e Óbitos, do 1.º Ofício da Sede da Comarca de Londrina
 Estado do Paraná

RUA PIO XII, 65 - FONE, 23-7743

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro 84-B Folhas 26 vr. Termo 14.349

CERTIFICO que, do livro termo e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime

de comunhão Parcial de bens no dia 31/03/90

casamento de João Marcello Solci

com Marina Danielides, que

passou a usar Marina Danielides Solci

Em, nascido em Londrina-Pr.

no dia 04 de maio de 1.967

filho de Waldir Dante Solci

e Maria Bernadete Felizardo Solci

Ela, nascida em Maringá-Pr.

no dia 25 de novembro de 1.965

filha de Pericles Danielides

e Katia de Freitas Danielides

Observações nao há:

O referido é verdade e dou fé.

GABRIEL NUNES PIRES NETO

Oficial Vitalício do Registro Civil

Londrina, 31 de março de 19 90

RUA PIO XII, 65 - FONE, 23-7743

Oficial do Registro Civil

[Handwritten Signature]
 Oficial do Registro Civil

RECONHECER NO TABELIONATO Rua Libero Baduró 293 - Loja 6 - SÃO PAULO

CARTÃO Nº. 0137
de NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabeliã Substituta
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada
Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 149-A.. FOLHA n. 144 Vº.. TERMO 160.320

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 02 de JULHO de 1993, às 14:00 horas n.º Hospital São Mateus, Cuiabá-MT..... com o nome de LUCCAS JORGE DANIELIDES SOLCI//..

filh.º do cidadão João Marcello Solci//..

e de D^a Marina Danielides Solci//..

sendo seus avós paternos Waldir Dante Solci//..

e D^a Maria Bernadete Felizardo Solci//..

e Maternos Pericles Danielides//..

e D^a Katia de Freitas Danielides//..

Registrado 06 de Julho de 1993.

Obs.: Declarante: o Pai//..

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
A v. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÃO Nº. 0137
de NOTAS
TABELIA 7
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Rua Libero Baduró 293 - Loja 6 - São Paulo
Wanda de Araujo Martins
Hercilia de Barros Maciel Hagge
2. CARNEIRO MARINHO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ - MT

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de Julho de 1993.

Abadia Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Deveres dos Reservistas e Dispensas de incorporação em situação Especial (Decreto 57654, de 20 de Janeiro de 66)

1 - Apresentar-se pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, durante o mês de dezembro, na Organização Militar a que estiver vinculado, a fim de receber anotações no respectivo Certificado. Se na época (dezembro) você estiver viajando poderá apresentar-se na Organização Militar mais próxima.

2 - Comunicar dentro de 60 (sessenta) dias pessoalmente ou por escrito, à Organização Militar mais próxima, se não for possível fazê-lo àquela que estiver vinculado, as mudanças de residência ou domicílio realizadas durante o período que for fixado pelos Ministérios Militares.

ESTUDE E TRABALHE



MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

.....V..... COMAR
CINDACTA II

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

SMOB53

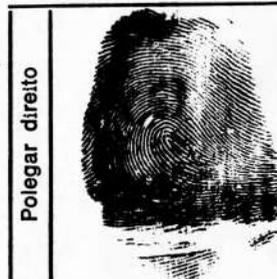
N.º 319962

SÉRIE A



Certifico que "JOÃO MARCELLO SOLCI".....
Nascido a 04 maio 1967 Londrina PR
(data) (Município) (Est)
filho de Waldir Dante Solci.....
e de Maria Bernadete Felizardo Solci.....
é reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como Soldado de 2ª clas-
se - SGD (graduação)
na Reserva
(qualificação militar)
Identificação: RG/PR N.º de Registro 3.312.482-1
Altura 1,80m Cúti s Branca Olhos Cast-esc
Cabelos Cast-crespos Tipo sanguíneo "A" Positivo
Sinais particulares não apresenta.....

(Assinatura do reservista)



Polegar direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 01 Fev 1986 e licenciado a 01 Fev 1987

Tempo de serviço um ano, zero mês e zero dia.
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Curitiba-PR, 02 Fev 87. *Archimedes Cel*

(Local e data) ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO-Cel Av

RA-855301002306. (Assinatura do Comandante ou Chefe)

Comandante do CINDACTA II

OUTRAS ANOTAÇÕES:

<p>FORM - VÁLIDO ATÉ 88 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DI 15/02/87 <i>Archimedes Cel</i> Chefe (Assinatura)</p>				
---	--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

LEMBRETES :-

- 1 - Cuide deste documento com zelo;
- 2 - Qualquer rasura ou anotação invalida o presente Certificado, que resulta na sua apreensão e multa para aquisição da 2.a via;
- 3 - Guarde-o em lugar seguro, este poderá lhe ser solicitado em ocasiões diversas;
- 4 - Não utilize este Certificado, rotineiramente como documento de identidade;
- 5 - Não deixe de apresentar com presteza nas datas estipuladas ou quando solicitado, cuja exigência, é em seu próprio benefício;
- 6 - No caso de dúvidas procure o Órgão que expediu o Certificado. Procure pessoalmente, a Lei proíbe o intermediário no tratamento deste assunto (Art. 248 - RLSM).

CIDADÃO! Você é responsável. O esforço seu redonda no progresso da nossa Pátria.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 189/85

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTAD
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e JOÃO MARCELO
SOLCI

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, de _____ de 1.995

CONTRATANTE:

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMÍLIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A): _____

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 189/85

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e JOÃO MARCELO
SOLCI

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, de de 1.995

CONTRATANTE:

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

LUIZ EMÍLIO DANTAS

Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 189/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOÃO MARCELO**
SOLCI

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado JOÃO MARCELO SOLCI, RG nº 3.312.482-1 SSP/PR, CPF nº 622.625.649-49, residente nesta Capital. designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

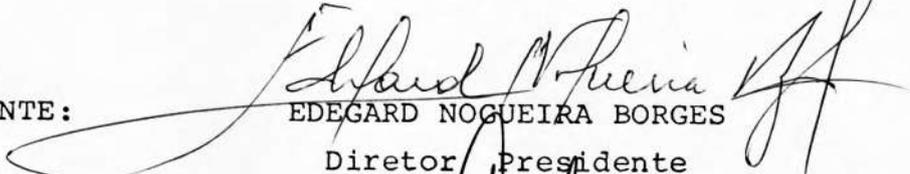
CLÁUSULA OITAVA

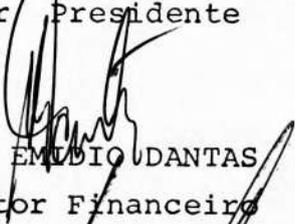
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

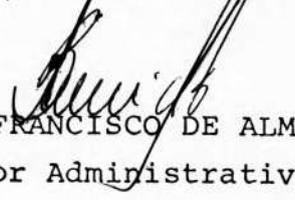
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



TERMO DE RESPONSABILIDADE

concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO:

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

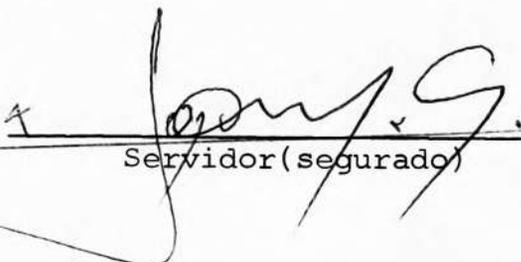
BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,



Servidor(segurado)

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO MARCELO SOLCI		Data da Emissão: 01 / 05 / 91		Grupo N°	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 4 1	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 20		Matrícula N°	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO (1)					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	266.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	1.145.520,00	00	1.145.520,00	2.600,63	2.600,63	3330,80	3590,88	3662,20	3662,20
Diferença Salário															
Férias	12						1168,43								
Adicional 2%	35					22.910,40	22.910,40		22.910,40	52.015,26	52.015,26	66.616,54	71.817,68		
Aboño (1/3 - Const.)	08							771,317,00							
Aboño Pecuniário															
Ajuda de Custo Ac-01	28	235000,00													
Mag. Sol. Ju. B. 222	04	211.000,00				668.220,00		1.145.520,00	1.145.520,00						
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		266.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	1.168.430,40	2.336.860,40	1.916.837,00	2.313.950,40	2.652.777,36	2.652.777,36	3397,42	3590,88	3662,20	3662,20
IAPAS	78	212.200,00	47.730,00	47.730,00	47.730,00	116.843,04	233.686,09		116.843,04	265.277,82	265.277,82	3377,23	3662,16	3662,16	3662,16
Contribuição Sindical	71					19.473,84									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00		4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D. B. / A. S. C.															
A. S. CODEMAT	89	266,300	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	22.910,40		11.455,20	26.007,63	26.007,63	33.308,07	35.908,84		
SINDICATO															
Cont. Partidária	84	43000,00													
União	62	388200,00	45.984,00	57526,00	72.454,00	89.845,00	139261,00	225.716,00	284.426,00	343032,00	430196,00	516.348,00	612.139,00		
Odonto - Serviço	68	27.135,00	21.172,00	27.070,00	32.839,00	39.387,00	47.434,00								
Cheque Condôpio	94		95.000,00												
Vale Transporte	85								68.731,20	135.000,00	155.000,00	156.045,00	215.453,00		
TOTAL DE DESCONTO		292.448,00	219.559,00	141.999,00	162.696,00	275.221,88		225.716,00	476.355,44	477.817,45	895.981,45	1103943,38	1309219,00	366.220,16	
LÍQUIDO A RECEBER		59.852,00	257.741,00	335.301,00	314.604,00	893.208,52	1.800.000,00	1.091.121,00	1.837.595,00	1.174.960,00	1.757.776,00	2.291.421,00	2.281.661,00		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO MARCELO SOLCI	DATA DA EMISSÃO: 01 / 05 / 91	GRUPO Nº SER COD. <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 42	
				PROFISSÃO:	CLASSE:		
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 20 + RJ-Custo		MATRICULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.991. <i>Admet / Sigurdopio 11</i>	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$		
				LOTAÇÃO: <i>Assessor do Diretor de Finanças</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$		

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO						108.600,00	108.600,00	108.600,00	181.400,00	237.100,00	237.300,00	237.300,00	266.300,00	477.300,00	266.300,00
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											<i>600</i>	<i>202F</i>	<i>5234048</i>		
DIFERENÇA SALÁRIO															
FERIAS ADICIONAL						<i>Antecipação</i>	<i>20 dias</i>			37400,00		57.600,00			211.000,00
AB. CONSTITUINTE						87000,00	87000,00	87000,00	357000,00						
AB. PEC.															
AJ. CUSTO <i>AC-02</i>						69.800,00	69.800,00	69.800,00	106.900,00	106.900,00	124.100,00	124.100,00	152.700,00		235.900,00
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.						202.580,00	202.580,00	202.580,00	324.000,00	361.400,00	361.400,00	419.000,00	471.340,48	477.300,00	
IAPAS															
CÔNTR. SINDICAL							<i>91</i>								
FINANCIAL SEGUROS						1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1.620,00	1.620,00	4.800,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.															
SINDICATO															
A.S. CODEMAT						9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Conto Partidária	<i>2%</i>					1396,00	1396,00	1396,00	2138,00	2138,00	2482,00	2482,00	30540		4.700,00
Unimed								13.885,80	12.893,27	12.893,27	16.761,00	20.624,00	30.750,00	45.984,00	38.820,00
Pifa Sindicato								1.000,00							
Ticket Alimentação										33.000,00	36.000,00	43.000,00	53.000,00	53.000,00	
Odonto Service											8.997,80	11.034,00	13.860,00	21.142,00	17.135,00
										<i>cheque</i>	<i>Cartão</i>			95.000,00	69

174-0

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36	CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00091000-4
---	-------------------------------	--

A) SEGURADO E ENDEREÇO JAO MARCELLO SOLCI AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A MT 78000-000 CUIABA	B) DATA NASCIMENTO 04/05/1967 ESTADO CIVIL CASADO(A)	C) CPF 622625649-49 LOCAL DE TRABALHO ***** MATRÍCULA 2818027 0
---	---	--

EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****	SEQ. 001
---------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
---	--

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO	9,90
--------------------------------	-------------

F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****
---	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTES SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ÉSCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:	DATA DA ALTERAÇÃO
*****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADO OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM	2 - SÉRIE						
*****	9						
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	D
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 0 9 1 0	0 0	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOÃO MARCELO SOLCI				N.º DA MATRÍCULA		
DATA NASCIMENTO 04.05.67		NACIONALIDADE BRAS..		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE LONDRINA - PR		PROFISSÃO SERV. PÚBLICO		01.05.91	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL-20	108.514,72
ENDEREÇO Rua Oriente Tenuta, 234 Aptº 202-A				01.05.91	Assessor do Diretor Administrativo	
PAI WALDIR DANTE SOLCI		ESTADO CIVIL		11.06.91	Ajuda de Custo AC-01	
MÃE MARIA B. F. SOLCI		CASADO		11.06.91	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS AC-04	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG N.º 3.312.482-1	DATA 07 / 10 / 80	SÉRIE		Conf. Res. nº 24/91 o nível 20 passou a perceber	€ 217.100,00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR.				Conf. Res. nº 26/91 o nível 20 passou a perceber	€ 237.300,00	
CART. PROF. N.º 24.016	SÉRIE 00009 / PR. /	DATA EXP. / /		Conf. Res. nº 31/91 o nível 20 passou a perceber	€ 266.300,00	
CART. DE RESERVISTA	CATEGORIA	REG. MILITAR		Conf. Res. nº 03/92 o nível 20 passou a perceber	€ 477.300,00	
TÍTULO N.º 141699318-21	ZONA 022	SECÇÃO 0110	ESTADO MT.	conf. Res. nº 14/92 o nível 20 passou a perceber	€ 1.145.520,00	
CPF N.º 622.625.649-49	PASEP N.º 1.700.475.889-1			Conf. Res. nº 26/92 o nível 20 passou a perceber	€ 1.322.017,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO 01.05.91		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO		Conf. Res. nº 29/92 o nível 20 passou a perceber	€ 1.380.731,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 05 / 91		Conf. Res. nº 29/92 o nível 20 passou a perceber	€ 1.540.108,00	
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	Conf. Res. nº 003/93 o nível 20 passou a perceber	€ 8.475.913,00	
				Conf. Res. nº 07/93 o nível 20 passou a perceber	€ 12.704.546,00	
				Conf. Res. 21/93 de 1º de Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de € 34.481.360,00, cf. Res. 21/93.		
				Conf. Res. 23/93 de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de € 40.876,45-N-20.		
				01.09.93 *Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor N-20, passou a perceber salário no vl. €.....	71.386,00	
				01.10.93 *Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor N-20, passou a perceber salário no vl. €.....	89.354,00	
				01.11.93 *Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor N-20, passou a perceber salário no vl. €....	111.621,00	
				01.12.93 *Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor N-20, passou a perceber salário no vl. €....	139.403,00	

NOME: João Marcello Solci

R. Oriente Tenuta nº 234 Ap. 202-A

Filiação: Waldir Dante Solci

Maria Bernadete Felizardo Solci

Naturalidade: Londrina - Paraná

Data de Nascimento: 04 de Maio de 1.967

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Marina Danielides Solci

Profissão:

~~XXXXXXXXXX~~

Carteira Profissional: nº 24016 série: 00009 - PR.

Título de Eleitor: nº 141699318 D.V. 21 Zona: 022 Seção: 0110 - MT.

C.P.F. nº 622 625 649 controle 49

PASEP. nº 1.700.475.889-1

Carteira de Identidade nº 3.312.482 controle 1 - S.S.P.-PR.

Cursos Regulares: 2º Grau Completo

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197884

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

05 PROPONENTE

JOÃO MARCELO SOLCI

06 DATA NASCIMENTO

04.05.67

07 CPF

622.625.649

D.V.

49

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.05.91

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

108.514,72

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGENCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

ADESÃO

ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

D.V.

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

ADESÃO

ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

Cuiabá,

LOCAL

01 / 05 / 91

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36	CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****
			NÚMERO DO CERTIFICADO
			02572 00001-6 00091000-4

A) SEGURADO E ENDEREÇO JAO MARCELLO SOLCI AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA MT	B) DATA NASCIMENTO 04/05/1967	ESTADO CIVIL CASADO(A)	C) CPF 622625649-49
	LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2818027 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	*****	001

ESTIPULANTE	SUBGRUPO
CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$)	SEGURADO	9,90
-----------------------	----------	------

F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****
---	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
***** *****	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO	
*****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

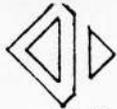
1 - NÚMERO DE ORDEM 000978337-8		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 1 0 0 0 4

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS			N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NONE JÃO MARCELLO SOLCI				22.05.95	Conf. OF/SEPLAN/349/95 de 20.06.95 - foi solicita a contratação do servi- dor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 22.05.95 a 22.05.96 de acordo com a prestação de ser- viços firmado entre o servidor e a Codemat- sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$..... O servidor está lotado na C.D.R./SEPLAN	1.500,00
DATA NASCIMENTO	04.05.67	NACIONALIDADE	Brasileira			
NATURALIDADE	LONDRINA /PR	PROFISSÃO				
ENDEREÇO R.ORIENTE TENUTA, 234 Ap.204- Edf. Gisela						
PAI	WALDIR DANTE SOLCI	ESTADO CIVIL Casado				
MÃE	MARIA BERNADETE FELIZARDO SOLCI					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG N.º	3.312.482-1	DATA	/ /			
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/PR.					
CART. PROF. N.º	SÉRIE	/	/			
CART. DE RESERVISTA	319962	CATEGORIA	A			
TÍTULO N.º	141699318-21	ZONA	022			
		SECÇÃO	0110			
ESTADO						
CPF N.º	622.625.649-49	PASEP N.º				
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO	22.05.95	FUNÇÃO	Aux. Adm.			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/ /			
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS		N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NOME JOÃO MARCELO SOLCI							
DATA NASCIMENTO	04.05.67	NACIONALIDADE	Brasileira	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
NATURALIDADE	LONDRINA /PR	PROFISSÃO		22.05.95	<p>Conf. OF/SEPLAN/349/95 de 20.06.95 - foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 22.05.95 a 22.05.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$......</p> <p>O servidor está lotado na C.D.R./SEPLAN</p> <p>O servidor solicita da Diretoria foto cópia de sua pasta funcional, conforme requerimento arquivado em sua pasta.</p> <p>-Contrato de Prestação de Serviços nº 189/95, a partir de 22.05.95 a 22.05.96, publicado no DOE de 25.09.95.</p> <p>-Conforme processo nº 1.108/96 o mesmo solicitou pagamento de férias e 13º salário proporcional. Pagamento efetuado em 22/05/96 na sua rescisão.</p>	1.500,00	
ENDEREÇO	R. ORIENTE TENUTA, 234 Ap.204- Edf. Gisela						
PAI	WALDIR DANTE SOLCI	ESTADO CIVIL	Casado				
MÃE	MARIA BERNADETE FELIZARDO SOLCI						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG N.º	3.312.482-1	DATA	/ /	SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/PR.						
CART. PROF. N.º		SÉRIE	/ /	DATA EXP.	/ /		
CART. DE RESERVISTA	319962	CATEGORIA	A	REG. MILITAR			
TÍTULO N.º	141699318-21	ZONA	022	SEÇÃO	0110	ESTADO	
CPF N.º	622.625.649-49		PASEP N.º				
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO	22.05.95		FUNÇÃO	Aux. Adm.			
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS	/	/		
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15
224)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOÃO MARCELO

SOLCI submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

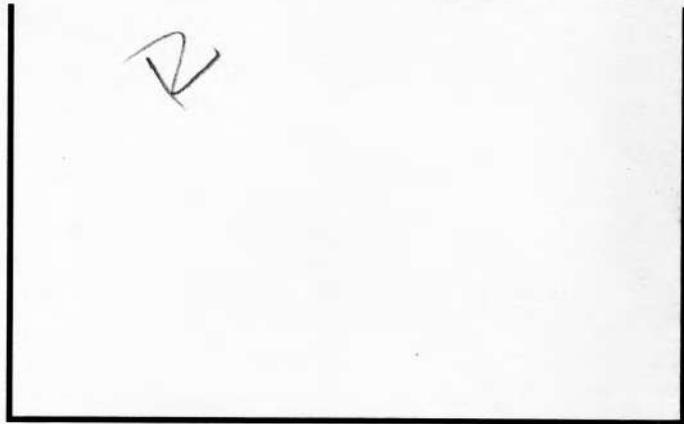
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

244

244

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	JOÃO MARCELO SOLCI	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
<p>Prezado(a) Sr.(a),</p> <p>Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.</p> <p>Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -</p> <p>BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -</p>			
ENVIADO POR	DIRETORIA	DESTINADO A	JOÃO MARCELO SOLCI
		RECEBIDA EM	25.05.95.



Nº PROTOCOLO: 1.108/96

Nº PROCESSO: 1.108/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

JOÃO MARCELLO SOLCI

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

PROT. CO. DE
MATO GROSSO
1108196

CO. EMAT	
Protoc. nº	1108196
Processo nº	1108196
Data	31/05/96
Marcel Augusto	
Serviço do Protocolo	

JOÃO MARCELLO SOLCI.

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 22/05/95 a 22/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 3.312.482-1 Série _____, expedida em 07/10/80, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de MAIO de 1996.


ASSINATURA

salário = 1.500,00

Férias 12/12 = 1.500,00	INSS	IR	Liq
50% = 750,00	105,33	247,50	
13.º sal 5/12 = 625,00	68,75		
2.875,00	174,08	247,50	2.453,42



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 1.108/96 DE 31 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À D.P.A.
P/ arquivar na pasta. Pago através da C.E.F.
Em 22/7/96*

Noelita J. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Marcello Solci
22/10/97

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N° 04
Marcello

Nº PROTOCOLO: 693/97
Nº PROCESSO: 693/97
DATA 21 / 10 / 97

INTERESSADO

JOÃO MARCELLO SOLCI

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE
AO PERÍODO EM QUE TRABALHOU NESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	693/97
Processo N°	693/97
Data	21/10/97
	Marlene
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT Fls. N° 02 Marlene

Ilmº. Senhor
Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
Cuiabá - MT

Eu, **João Marcello Solci**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria Certidão de Tempo de Serviço, prestados nessa Companhia.

N. Termos

P. Deferimentos

Cuiabá, 21 de outubro de 1997.


JOÃO MARCELLO SOLCI



ANEXO AO PROCESSO Nº 693/97

DE 21 / 10 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H
Pl as providências necessárias.
Em 22/10/97

José G. B. do Prado
- LICITANTE -

A D.R.A

Para as devidas providências.
Em 23/10/97

Acompanhar
Márcia Giugliani Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

f. Dito
para providências referentes, solicitações
feitas, parciais ou, esboçando o mesmo, se
partidos e/ou tempo determinado, partindo-se
na parte do ex-recebidor.

Em 23/10/97

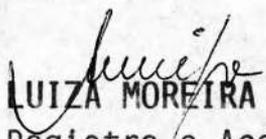
Márcia Moreira Brito
Coordenadora da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

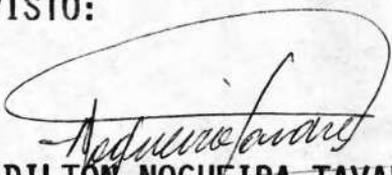
DECLARAÇÃO

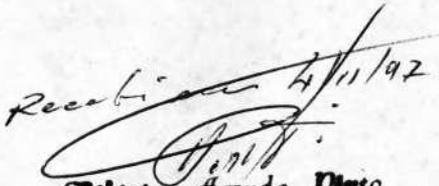
Declaramos, a pedido do ex-servidor JOÃO MARCELO SOLCI, através do Processo nº 693/97 datado de 21/10/97, que prestou serviços a esta Cia., por tempo determinado num período de 01 (um) ano, a partir de 22/05/95 a 22/05/96, perfazendo um total de 01 (um) ano, nada consta que possa desabonar sua conduta.

Cuiabá, 22 de outubro de 1 997


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Ch. Div. Registro e Acompanhamento

VISTO:


ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coord. Recursos Humanos

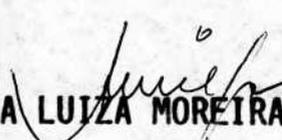

Bilázio Arruda Dinco
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

EM LIQUIDAÇÃO

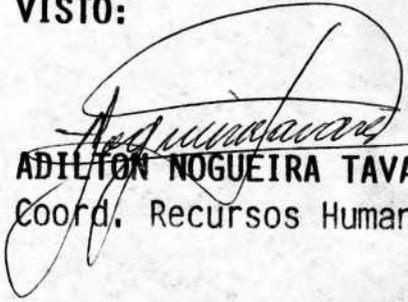
DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do ex-servidor JOÃO MARCELO SOLCI, através do Processo nº 693/97 datado de 21/10/97, que o mesmo prestou serviços a esta Cia., no período de 01/05/91 a 22/05/95, onde exerceu a função de Agente Administrativo, conforme consta na sua CTPS nº 24016 série 00009PR e nos documentos constantes na sua pasta funcional, perfazendo assim um total de 04 (quatro) anos e 21 vinte e um) dias de serviços prestados a esta Empresa.

Cuiabá, 22 de outubro de 1 997


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Ch. Div. Registro e Acompanhamento

VISTO:

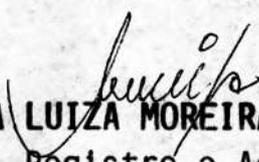

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coord. Recursos Humanos

EM LIQUIDAÇÃO

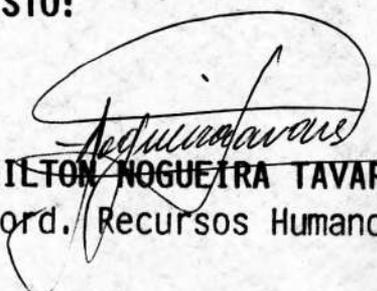
DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do ex-servidor JOÃO MARCELO SOLCI, através do Processo nº 693/97 datado de 21/10/97, que prestou serviços a esta Cia., por tempo determinado num período de 01 (um) ano, a partir de 22/05/95 a 22/05/96, perfazendo um total de 01 (um) ano, nada consta que possa desabonar sua conduta.

Cuiabá, 22 de outubro de 1 997


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Ch. Div. Registro e Acompanhamento

VISTO:


ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coord. Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

174

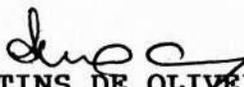
OF/SEPLAN/349 /95

Cuiabá, 20 de junho de 1 995

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de se manter um quadro mínimo de funcionários para desenvolver os diversos projetos desta Secretaria, principalmente na área de Zoneamento Sócio-econômico Ecológico (Projeto financiado pelo BIRD), solicitamos de V.Sª. a contratação em caráter especial dos servidores, conforme relação em anexo.

Atenciosamente


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

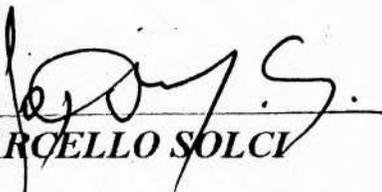
Ilustríssimo Senhor
Doutor EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

ILMO. SR
DR. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA/

Pelo respeito e baseado no alto espírito de justiça de vossa excelência,
solicito fotocópia da minha pasta funcional; período 91 a 95.

Por ser de direito, espero deferimento.

Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 1.996


JOÃO MARCELLO SOLCI

A C. R. H.:
Para conhecimento e se mais
providências cabíveis.

Em 23.02.96


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Anexada
para anotação no livro
funcional e no livro
de CRH. S/P. sup. de
26/02/96

**ILMO. SR
DR. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA/**

*Pelo respeito e baseado no alto espirito de justiça de vossa excelência,
solicito fotocópia da minha pasta funcional, período 91 a 95.*

Por ser de direito, espero deferimento.

Cuiabá-MT., 22 de fevereiro de 1.996

[Handwritten Signature]
JOÃO MARCELLO SOLCI

*A C. R. H.:
Para conhecimento e de mais
providências cabíveis.
Em 23.02.96*

[Handwritten Signature]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*A D. R. A.
p/ as providências
necessárias, arquivo.
Em 26/2/96*
[Handwritten Signature]
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL

PORTARIA Nº 95 SEPLAN/CPO 14 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso de suas atribuicoes, e tendo em vista o paragrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e paragrafo unico do artigo 6º da Lei nº 15, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alteracoes do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orgao COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, conforme discriminacao abaixo:

ACRESCIMO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
501	Coordenacao e Manutencao dos Servicos Administrativos	319014	100	30.000	
07.021.2.005					
TOTAL				30.000	

REDUCCAO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
501	Coordenacao e Manutencao dos Servicos Administrativos	319092	100	30.000	
07.021.2.005					
TOTAL				30.000	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Ines Martins de Oliveira Alves
INÉS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Estado de Planejamento
 Coordenação Geral

PORTARIA Nº 96 SEPLAN/CPO 20 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso de suas atribuicoes, e tendo em vista o paragrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e paragrafo unico do artigo 6º da Lei nº 15, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alteracoes do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orgao POLICIA MILITAR, conforme discriminacao abaixo:

ACRESCIMO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
102	Operacoes Policiais Militares	319012	100	1.411.000	
30.177.2.026		319017	100	267.000	
		319092	100	1.900	
TOTAL				1.679.900	

REDUCCAO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
102	Operacoes Policiais Militares	319011	100	1.679.900	
30.177.2.026					
TOTAL				1.679.900	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Ines Martins de Oliveira Alves
INÉS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Estado de Planejamento
 Coordenação Geral

PORTARIA Nº 97 SEPLAN/CPO 21 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso de suas atribuicoes, e tendo em vista o paragrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e paragrafo unico do artigo 6º da Lei nº 15, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alteracoes do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orgao FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO-FEE, conforme discriminacao abaixo:

ACRESCIMO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
301	Melhoria da Qualidade do Ensino Básico	349039	120	162.000	
42.188.2.071					
TOTAL				162.000	

REDUCCAO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
301	Melhoria da Qualidade do Ensino Básico	349043	120	162.000	
42.188.2.071					
TOTAL				162.000	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Ines Martins de Oliveira Alves
INÉS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Estado de Planejamento
 Coordenação Geral

PORTARIA Nº 98 SEPLAN/CPO 21 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso de suas atribuicoes, e tendo em vista o paragrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e paragrafo unico do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alteracoes do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orgao FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS, conforme discriminacao abaixo:

ACRESCIMO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
03.601		349039	101	525	
02.07.021.2.112	Apoio ao Judiciario	349039	102	28.026	
TOTAL				28.551	

REDUCCAO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
03.601		349092	101	525	
02.07.021.2.112	Apoio ao Judiciario	349033	102	21.000	
		349092	102	7.026	
TOTAL				28.551	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Ines Martins de Oliveira Alves
INÉS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Estado de Planejamento
 Coordenação Geral

PORTARIA Nº 99 SEPLAN/CPO 22 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso de suas atribuicoes, e tendo em vista o paragrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e paragrafo unico do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alteracoes do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orgao SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, conforme discriminacao abaixo:

ACRESCIMO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
21.101		349039	100	200.000	
13.07.021.2.005	Coordenacao e Manutencao dos Servicos Administrativos				
TOTAL				200.000	

REDUCCAO					RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR	
21.101		349033	100	200.000	
13.07.021.2.005	Coordenacao e Manutencao dos Servicos Administrativos				
TOTAL				200.000	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Ines Martins de Oliveira Alves
INÉS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Estado de Planejamento
 Coordenação Geral

CONVENIO

CONVÊNIO Nº 20/95 (ADMAT)
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT
 OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUCAO DO BARRACAO DO PATIO DE MQUINAS, CONFORME PLANILHA
 VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 PRAZO: INICIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.12.95

CONVÊNIO Nº 21/95 (ADMAT)
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT
 OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES, CONFORME PLANILHA
 VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
 PRAZO: INICIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.01.96

CONTRATO DE TREINAMENTO EM MICROINFORMÁTICA Nº 018/95
 INTERESSADO: CODEMAT X CEPROMAT
 OBJETIVO: PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA PELO CONTRATO Nº 1, CONTRATANTE ABANDONADO: TREINAMENTO EM SUPORTE BÁSICO E PROGRAMAS E PRODUTOS.
 VALOR: R\$ 1.539,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) - ESTIMADO.
 PRAZO: 01 (um) ano

CONVÊNIO Nº 022/95 (ADMAT)
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT
 OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RECONSTRUCCAO DE PONTE DE MADEIRA TIPO I, SOBRE O CARRÃO BARRENCO
 VALOR: R\$ 10.869,80 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OSENTENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 PRAZO: INICIO: 15.09.95 TÉRMINO: 15.01.96

CONVÊNIO Nº 023/95 (ADMAT)
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CECERES/MT
 OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZACAO DO XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA DE CÉCERES, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE SETEMBRO DE 1.995, CONFORME PLANILHA
 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 PRAZO: INICIO: 18.09.95 TÉRMINO: 18.11.95

CONVENIO

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 178/95
 INTERESSADA: GINA MARIA TIMOTHY DA COSTA VALMORIDA
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 04.05.95 A 04.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 179/95
 INTERESSADA: EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 08.05.95 A 08.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 180/95
 INTERESSADA: WENFON RUIZ DA C. E. FARIA
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 181/95
 INTERESSADA: SALVADOR MIRANDA COSTA MARQUES
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 182/95
 INTERESSADA: ROBERTA LEITE GARCIA DE SOUZA
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 183/95
 INTERESSADA: JOSÉ ESPRITO DE BARROS
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 184/95
 INTERESSADA: GILBERTO SALIES
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 185/95
 INTERESSADA: GLICY MARIA ULTRAJARA ALVES LEMES
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 186/95
 INTERESSADA: JOSÉ ALBERTO MANUFR BUNDAI
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 187/95
 INTERESSADA: LEIVALDO BORGES ANDRINI FILHO
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 188/95
 INTERESSADA: SUELI MACEDO OLIVEIRA
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 189/95
 INTERESSADA: JOÃO MANOEL BOLCI
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 190/95
 INTERESSADA: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 191/95
 INTERESSADA: RINA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS ATUOS
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 192/95
 INTERESSADA: REMILDA MORGAN
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 193/95
 INTERESSADA: JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 194/95
 INTERESSADA: EDNIGES L.P. FERREIRA
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 195/95
 INTERESSADA: DEUCILENE DE SOUZA STROBEL
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 196/95
 INTERESSADA: VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.96 A 22.05.96

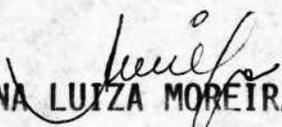
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 197/95
 INTERESSADA: FRANCISCO M. MENEZES
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
 PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

EM LIQUIDAÇÃO

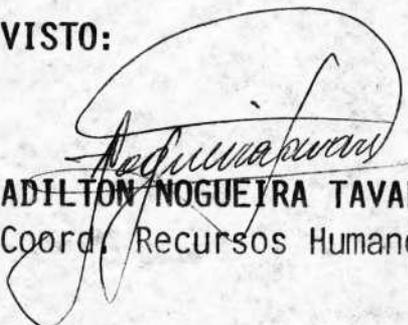
DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do ex-servidor JOÃO MARCELO SOLCI, através do Processo nº 693/97 datado de 21/10/97, que o mesmo prestou serviços a esta Cia., no período de 01/05/91 a 22/05/95, onde exerceu a função de Agente Administrativo, conforme consta na sua CTPS nº 24016 série 00009PR e nos documentos constantes na sua pasta funcional, perfazendo assim um total de 04 (quatro) anos e 21 vinte e um) dias de serviços prestados a esta Empresa.

Cuiabá, 22 de outubro de 1 997


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Ch. Div. Registro e Acompanhamento

VISTO:


ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coord. Recursos Humanos

Recb em 4/11/97

Dilson Arruda Diniz
Chefe da Divisão de



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Ref: JOÃO MARCELLO SOLCI

CTPS: 24016

SÉRIE: 00009 PR

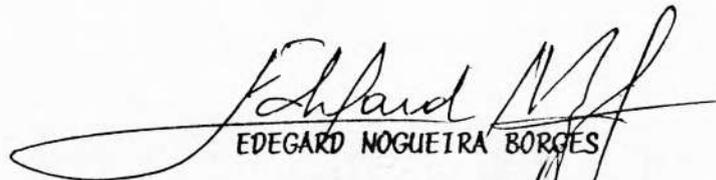
RG: 3.312.482-1 SSP/PR

CPF: 622.625.649-49

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 24/08/85
a CTPS, e o saque
do F.G.T.S



PROT. 364/95
FL. 01

DATA - 16/05/95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.277-2

Segue em anexo

Nº PROTOCOLO: 364/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 13 / 02 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEP. RICARTE DE FREITAS

Faltam Benedito Boni de Barros e Ronaldo Muzzi

ASSUNTO

CONFORME SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO 00038/95, DA CIA., ENCAMINHA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NO GABINETE DO DEPUTADO, DE ACORDO DOCUMENTO ANEXO EM OFÍCIO Nº 011/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OFÍCIO Nº 011/95-GDRF

Cuiabá, 9 de fevereiro de 1995.

C O D E M A T
Protocolo N.º 364/95
Processo N.º - - -
Data 13 02 95
<i>S. Dias</i>
Serviço de Protocolo

SAD
Fls. 02
Rubr. 2

Senhor Diretor Presidente:

Em atendimento ao seu ofício nº 00038/95, de 05 de janeiro pretérito, tenho a satisfação de passar às suas mãos a relação dos servidores dessa empresa que prestam serviços em meu gabinete.

Colho o ensejo para encarecer-lhe a especial fineza de mantê-los à disposição do meu gabinete, porquanto são essenciais para as metas que proponho executar, além do que os referidos servidores vêm desempenhando a contento as funções que lhes são acometidas.

Contando com sua atenção, valho-me da oportunidade para externar-lhe a minha estima e admiração, mui,

Atenciosamente,

Deputado **RICARTE DE FREITAS**
PSDB

Exmo. Sr.
DR. EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo - Bloco Seplan
NESTA.

SRL/ram.

DATA 16/05/95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.277-2



RELAÇÃO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO
DEPUTADO RICARTE DE FREITAS



244/13

JOÃO MARCELLO SOLCI

Agente Administrativo II 244-13

508/25

RAQUEL APARECIDA MARCOS

Administradora de Empresa 508-2

500/25

RONALD MUZZI NETO • ?

Agente Administrativo • 499-25

423/21

MAURÍCIO LUIZ DE ARRUDA

Guarda 423-21

44/3

APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS

Motorista 43-3

65A/4

BENEDITO BOM DESPACHO

Agente Administrativo 65A-4

Deputado RICARTE DE FREITAS
PSDB



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTÓTIPO 364/95

DE 13 / 02 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Diretor Administrativo

Para conhecimento.

Em 13/02/95

Edegard Moreira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:

*Para conhecimento e informação re-
lativa a situação funcional dos servidores.*

Em 14.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Dir. de Reg. e Acompanhamento
e atendimento ao despacho do Diretor Administrativo*

Em 15/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

JOÃO MARCELO SOLCI

Admitido em 1º. 05.91 - Agente Administrativo, Nível 20, hoje N-20 da
Disfunção, lotado na SEDE, Divisão de Apoio Serviços Gerais.

Outrossim, informamos que não consta Ofício da sua disponi-
bilidade para aquele Órgão, contrato por Tempo Determinado, vencido
em 31/12/94

RONALD MUZZI NETO

Admitido em 26.05.94, na Função de Agente Administrativo
Nível 23, hoje Nível 01 do Grupo Ocupacional, conforme CI nº 081/94
do D.A.F., para ser lotado na SEDE, não tendo em sua pasta documentação
que comprove a sua disponibilidade para o Gab. Dep. Ricarte, contrato por
Tempo Determinado vencido em 31/12/94.



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.B.H.:

Para informar ao interessado de que a disponibilidade somente poderá ter continuidade na forma do estatuído no Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 23.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.S.A.D.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade seja concedida na forma do disposto no parágrafo 3º, do artº 3º, - do Decreto nº 24/95.

OBSERVAÇÃO - Todos os servidores da CODEMAT constantes deste processo, com exceção de Raguél Aparecida Nascos, são prestadores de serviço com contratos vencidos em 31.12.94.

Em 10.04.95

Benedito

↗ Codemat, uma vez que o pleito não possui condições legais de atendimento, face os servidores terem sido contactados ilegalmente após 05/10/88.

Em 18/05/95.

[Signature]
Subsecretário de Estado de Administração

A D R A
Para as devidas anotações
e arquivo.

Em 06.06.95



Amadeu A. Pompeu de Castro
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Siro
para anotações no fichio de cada um
colocando uma observação se que o processo está
arquivado no pasta de um dos se relatórios e
arquivo

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



DATA - 16/05/95 FORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.263-2

Nº PROTOCOLO: 745/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEP. RICARTE DE FREITAS

ASSUNTO

ATESTA QUE OS SERVIDORES DESEMPENHARAM SUAS FUNÇÕES NORMAIS NESTE GABINETE NO MÊS DE FEVEREIRO/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

ATESTADO

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. 02

CODEMAT
Protocolo N° 145/95
Processo N° 4 -
Data 30/03/95
Sulke
Serviço de Protocolo

SAD
Fl. 02
Rubr.

Atesto, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados desempenharam suas funções normais neste gabinete no mês de fevereiro de 1.995.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO
DEPUTADO RICARTE DE FREITAS**

JOÃO MARCELLO SOLCI	Agente Administrativo II
RAQUEL APARECIDA MARCOS	Administradora de Empresa
RONALD MUZZI NETO	Agente Administrativo
MAURÍCIO LUIZ DE ARRUDA	Guarda
APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS	Motorista
BENEDITO BOM DESPACHO	Motorista

Ricarte
Deputado RICARTE DE FREITAS
Líder do Governo - PSDB

DATA - 16/05/95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTCCOLO NUMERO 0.138.263-2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO Nº 745/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

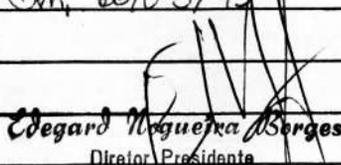
ASSUNTO _____

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao Diretor Administrativo

Para os devidos fins.

Em 10/03/95


 Edgard Maguiera Borges
 Diretor Presidente
 CODEMAT

A.C.R.H.:
 Para conhecimento e anotação da economia informada.
 Em 14.03.95

1) Raquel Aparecida Marcos - salário: 934,95
 Adicional: 93,50
 Total: 1.028,45

2) Ronald Muzzi Neto - salário: 465,78

3) Maurício Luiz de Almeida - salário: 330,05
 Adicional: 19,80
 Total: 349,85

4) Aparecido Moisés dos Santos - salário: 626,75
 Adicional: 37,61
 Total: 664,36

5) Benedito Bon Despacho: salário: 320,85
 Adicional: -
 Total: 320,85

6) João Marcelo Selci - salário: 626,75
 Adicional: 37,61

Total: 664,36



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 049/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO MARCELO SOLCI do cargo de Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco A. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Ciente, 30.01.92.
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 131 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL:

RESOLVE:

Artº 1º - Designar para responder pelo cargo de
Chefe do Setor de Compras da Companhia, a partir desta data e'
até ulterior deliberação, o servidor JOÃO MARCELO SOLCI.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 11 de julho de 1991.

A D I R E T O R I A

*Nota
Para todos os
departamentos
J. C.*

DRH/glo.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 116/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o servidor JOÃO MARCELO SOL-
CI , para exercer o cargo de Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro, percebendo a Ajuda de Custo condizente com cargo.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à par-
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

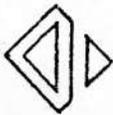
Cuiabá, 01 de Maio de 1.991.

A D I R E T O R I A

DRH/dfs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 08/05/91																								
PARA DIAP	N.º DA C.I. 183/91																								
ASSUNTO Autorização (FAZ)																									
<p>Senhor Diretor:</p> <p>Pela presente, autorizo a contratação das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 1º de maio de 1.991:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>FUNÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>✓ João Marcello Solci</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Lailson Silva</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Carlos Breno</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Jair Duarte</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ João Novais</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Rizio Pires Dantas</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>:::</td> </tr> </tbody> </table>		NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	✓ João Marcello Solci	Ag. Adm.	N-20	✓ Lailson Silva	Ag. Adm.	N-20	✓ Carlos Breno	Ag. Adm.	N-20	✓ Jair Duarte	Ag. Adm.	N-20	✓ João Novais	Ag. Adm.	N-20	✓ Rizio Pires Dantas	Ag. Adm.	N-20			:::
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL																							
✓ João Marcello Solci	Ag. Adm.	N-20																							
✓ Lailson Silva	Ag. Adm.	N-20																							
✓ Carlos Breno	Ag. Adm.	N-20																							
✓ Jair Duarte	Ag. Adm.	N-20																							
✓ João Novais	Ag. Adm.	N-20																							
✓ Rizio Pires Dantas	Ag. Adm.	N-20																							
		:::																							
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM																							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA																																	
PARA	N.º DA C.I.																																	
ASSUNTO /																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>FUNÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>✓ Giovani Ormond</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Durvalino Peruchi</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Paulo Roberto G. Guimarães</td> <td>Advogado</td> <td>TS-6</td> </tr> <tr> <td>✓ Antenor de Carvalho</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-18</td> </tr> <tr> <td>• Mário Ney Curvo</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-18</td> </tr> <tr> <td>• Fátima Pezulato</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-16</td> </tr> <tr> <td>✓ Wilson Sanches</td> <td>Economista</td> <td>TS-6</td> </tr> <tr> <td>✓ Fernanda Benedita T. Mutran</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-20</td> </tr> <tr> <td>✓ Isa Maria Ramos</td> <td>Jornalista</td> <td>TS-5</td> </tr> <tr> <td>✓ Elaine Teresinha Souza Lobo</td> <td>Ag. Adm.</td> <td>N-23.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Atenciosamente</p> <p>JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente</p>		NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	✓ Giovani Ormond	Ag. Adm.	N-20	✓ Durvalino Peruchi	Ag. Adm.	N-20	✓ Paulo Roberto G. Guimarães	Advogado	TS-6	✓ Antenor de Carvalho	Ag. Adm.	N-18	• Mário Ney Curvo	Ag. Adm.	N-18	• Fátima Pezulato	Ag. Adm.	N-16	✓ Wilson Sanches	Economista	TS-6	✓ Fernanda Benedita T. Mutran	Ag. Adm.	N-20	✓ Isa Maria Ramos	Jornalista	TS-5	✓ Elaine Teresinha Souza Lobo	Ag. Adm.	N-23.
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL																																
✓ Giovani Ormond	Ag. Adm.	N-20																																
✓ Durvalino Peruchi	Ag. Adm.	N-20																																
✓ Paulo Roberto G. Guimarães	Advogado	TS-6																																
✓ Antenor de Carvalho	Ag. Adm.	N-18																																
• Mário Ney Curvo	Ag. Adm.	N-18																																
• Fátima Pezulato	Ag. Adm.	N-16																																
✓ Wilson Sanches	Economista	TS-6																																
✓ Fernanda Benedita T. Mutran	Ag. Adm.	N-20																																
✓ Isa Maria Ramos	Jornalista	TS-5																																
✓ Elaine Teresinha Souza Lobo	Ag. Adm.	N-23.																																
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM																																



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº /91

Cuiabá-MT, 06 de maio de 1.991

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para contratarmos para prestar serviços nesta Empresa, em Cargos de Confiança as seguintes pessoas:

01. PAULO CÉLIO DE ARRUDA - Assessor da Presidência
02. ANA MARIA LOPES TOLEDO - Chefe do Setor de Licitação
03. LUIS CELSO MORAES OLIVEIRA - Coordenador da Coordenadoria de Estudos e Avaliação da Diretoria de Operações
04. LÊNIS CECÍLIA OLIVEIRA CASTRO - Secretária da Presidência
05. JOÃO MARCELO SALEI - Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira
06. LAILSON SILVA - Assessor
07. CARLOS BRENO - Assessor
08. JAIR DUARTE - Assessor
09. JOÃO NOVAIS - Assessor
10. RIZIO PIRES DANTAS -
11. GIOVANI ORMOND - Técnico
12. DURVALINO PERUCHI - Agente Administrativo
13. PAULO GUIMARÃES - Advogado
14. ANTENOR CARVALHO - Agente Administrativo
15. MÁRIO NEY CURVO - Agente Administrativo
16. FÁTIMA PEZOLATO - Agente Administrativo
17. WILSON SANCHES - Técnico
18. FERNANDA BENEDITA TAQUES MUTRAN - Agente Administrativo

Exmº. Sr.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado

N E S T A/

ASPR/dob.

Argemiro
JK
Corzinha Soares de...
Assessora da Presidência
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E M L I Q U I D A Ç Ã O

P O R T A R I A N º 048/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO MARCELO SOLCI do cargo de Chefe do Setor de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco de Assis J. O.
O L I Q U I D A N T E

Ciente, 30.01.92

244

CODEMAT
Protocolo N° 2.157/94
Processo N° - X -
Data 21/07/94
<i>[Signature]</i>
<small>Assessor de Protocolo</small>

Nº PROTOCOLO: 2.157/94
 Nº PROCESSO: 1.241/94
 DATA, 21 / 07 / 94

INTERESSADO

JOÃO MARCELO SOLCI

ASSUNTO

REQUER A REMUNERAÇÃO EM DOBRO DE SUAS FÉRIAS PERÍODO ^{92/93} ~~93/94~~



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Exmo Sr:
DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT
NESTA.

CODEMAT
Protocolo N° 2.571/94
Processo N° 1.241/94
Data 20/7/94
Serviço de Protocolo

PHOTOCOPIA
CODENAV
Fl. N° 01

JOÃO MARCELLO SOLCI

Funcionário desta Companhia, lotado na Divisão de Registros e Acompanhamentos, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que se segue:

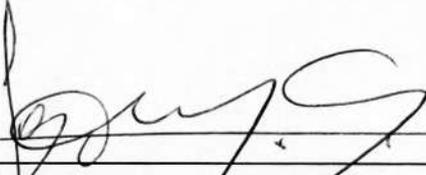
- Que não usufrui minhas Férias relativas ao período aquisitivo 92/93, previstos para o mês de julho de 1.993, porém não fui liberado para gozo.
- Que em 01 de maio de 1.994, adquiro direito a novas Férias relativas ao período aquisitivo 93/94, estando o gozo previsto para o mês de julho/94.
- Que a CLT, através do art. 137, determina que se as Férias não foram concedidas dentro do prazo descrito no art. 134, do mesmo dispositivo legal, **o empregador deve pagar em dobro, a respectiva remuneração.**

Pelo respeito, e baseado no alto espírito de justiça de Vossa Excelência, requero:

- Indenização das Férias relativas ao período aquisitivo .92/93, com base no dispositivo legal acima citado.

Por ser de direito e de Justiça,
espera deferimento.

Cuiabá, 20 de julho de 1.994


JOÃO MARCELLO SOLCI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. 107

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: JOÃO MARCELO SOLCI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MATO/93/, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/92/a 01/05/93/, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21/06/93/ e terminar em 20/07/93/.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de Rs _____ referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18.06.93.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops
Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.241/94 DE 21 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR
para informar
Em 21.07.94

Francisco G. de S. Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
pl informar situação funcional do servidor.
Em 25/7/94

Vilazto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenadoria de Recursos Humanos
Ref: João Marcelo Sobce

Informamos a V. Sa., que o
requerente é servidor desta Cie, admitido
em 1º maio 1981 - agente administrativo lotado
na Divisão de Serviços Gerais e ora solicita
a remuneração de suas férias período 92/93
a qual deveria gozar em 21.06.93 a 30.07.93
conforme consta no comunicado em anexo.

Em 24-07.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento,
submete à apreciação de V. Sa.

Em 27/07/94

Vilazto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

CODEMAT	
Protocolo N°	108/92
Processo N°	
DATA	07, 01, 92
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 108/92

Nº PROCESSO : 107/92

DATA, 07 / 01 / 92

INTERESSADO

JOÃO MARCELO SOLCI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO DE 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	108/92
Processo N°	107/92
Data	07.01.92
Serviço de Protocolo	

JOÃO MARCELLO SOLCI

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIAF
 portador da Cédula de Identidade de nº 3.312.482-1
ESP - PR expedida em 07/10/80, vem mui respeitosamente reque-
 rer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
 Período de 91/92

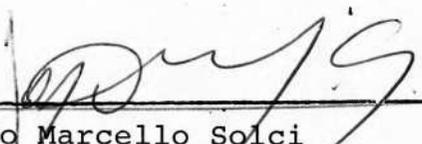
Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
 6/12

Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___
 à ___/___/___, a partir de ___/___/___
 Até ___/___/___

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
 to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
 Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de Janeiro 1.992 / ~~XX~~


 João Marcello Solci

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



ANEXO AO PROCESSO Nº 107/92 DE 07 / 01 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea / Diap
Para instruir o processo.
em 07/01/92

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:
DRH
Para instruir o processo.
em 08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Dantas
CEA / DIAB

Do SEAP.
Para informar a situação funcional do servidor.
em 10/01/92

Vilazio
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A
DRH.
Referentes a U.S.A., que trata-se de ser-
vidor desta Gra., desde 01/01/81 agente
administrativo, lotado no setor de Compras.
Outrossim informamos que o referido ser-
vidor requer apoio pecuniário referente período
9/1/92 e seus férias porém mercadas p/ Maio/92.
656 *16/01/92* *Carreira*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

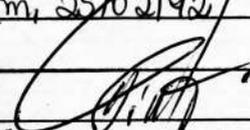
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por determinação do Sr. liquidante, o benefício de abono pecuniário, fica suspenso, até segunda ordem, comunicando ao beneficiário.

Em, 25/02/92


Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Como se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivado.

CODEMAT	
Protocolo Nº	107/92
Processo Nº	106/92
Data	07/01/92
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 107/92

Nº PROCESSO : 106/92

DATA, 07 / 01 / 92

INTERESSADO

JOÃO MARCELO SOLCI

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	107/92
Processo N°	106/92
Data	07/01/92
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

JOÃO MARCELLO SOLCI

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIAF
 _____ portador da Cédula de Identidade de nº 3.312.482-1
SSP -PR expedida em 07/10/80/, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____
- Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12
- Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___
à ___/___/___, a partir de ___/___/___
Até ___/___/___
- Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de Janeiro 1.992 / ~~XXX~~

[Signature]
João Marcello Solci

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

106/92

DE 07 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf
Para instrução do processo
em 07/01/92

Ricardo de Fretas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH
Para instruir o processo.
em 08/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

No SEMP.
Para informar a situação funcional do servidor.
em 10/01/92

Osvaldo de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A
D.R.H.
Informar a V.S.A., que trata-se de
servidor contratado por este Org. desde
01/01/91 através administrativo lotado no
Setor de Compras.
Outrossim, informar que o mesmo recebe
50% do 13º salário e que subsídios foram marca-
dos para maio/92. Referente ao período -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SEAP

Para conhecimento do deferimento do DDMF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 23/01/92

Dilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito,

Para anotação e arquivo.

Em 24/01/92.

~~SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS~~

Como se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivel-se.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

174

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF/SEPLAN/349/95

Cuiabá, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de se manter um quadro mínimo de funcionários para desenvolver os diversos projetos desta Secretaria, principalmente na área de Zoneamento Sócio-econômico Ecológico (Projeto financiado pelo BIRD), solicitamos de V.Sª. a contratação em caráter especial dos servidores, conforme relação em anexo.

Atenciosamente


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

Paciente...: Joao Marcelo Solci

Medico....: Antonio Augusto Carvalho

Prontuario: 10939

Data: 30/09/93

BIOQUIMICA

Glicose: 70,4 mg/dl

Valor de Referencia: 70 a 110 mg/dl

Metodo: Enzimatico

Ureia: 47,1 mg/dl

Valor de Referencia: de 15 a 40 mg/dl

Metodo: Diacetil Modificado

Paciente...: Joao Marcelo Solci

Medico.....: Antonio Augusto Carvalho

Prontuario: 10939

Data: 30/09/93

L I P I D O G R A M A

Valores de Referencia

Lipideos Totais.....: 694,6 mg/dl	400 A 800 ml/dl
Triglicerides.....: 112,0 mg/dl	Ate 30 anos: ate 140 mg/dl 30 a 40 anos: ate 150 mg/dl 40 a 50 anos: ate 160 mg/dl Acima 50 anos: ate 170 mg/dl
Colesterol.....: 219,8 mg/dl	Nivel desejavel: ate 200 mg/dl Nivel limite : 200 a 240 mg/dl Nivel elevado : acima 240 mg/dl <u>Crianças</u> Nivel desejavel: ate 180 mg/dl
Colesterol HDL.....: 33,7 mg/dl	Nivel Desejavel: acima 35 mg/dl Nivel Baixo : abaixo 35 mg/dl
Colesterol LDL.....: 163,7 mg/dl	Nivel desejavel: ate 130 ml/dl Nivel limite : 130 a 160 ml/dl Nivel elevado : acima 160 ml/dl
Colesterol VLDL.....: 22,4 mg/dl	Ate 30 mg/dl

FATORES DE RISCO

Homens Mulheres

Relacao Colesterol/HDL.: 6,5	Risco Baixo : 3,5 3,3
	Risco Medio : 5,0 5,0
	Risco Alto : 10,0 10,0
	Risco Elevado : 24,0 24,0
Relacao LDL/HDL.....: 4,8	Risco Baixo : 1,0 1,5
	Risco Medio : 3,6 3,2
	Risco Alto : 6,3 5,0
	Risco Elevado : 8,0 6,2

Metodo: **Enzimatico**



Paciente...: João Marcelo Solci

Médico....: Antonio Augusto Carvalho

Prontuario: 10939

Data: 30/09/93

SOROLOGIA PARA SIFILIS - V.D.R.L.

Material: Sangue.

Resultado: Soro não Reagente.

Método: Flocculação em Lâmina.



Paciente...: Joao Marcelo Solci

Medico.....: Antonio Augusto Carvalho

Prontuario: 10939

Data: 30/09/93

H E M O G R A M A

ERITROGRAMA

	Valores encontrados	Valores Referencia	
		Homens	Mulheres
Hemacias em milhoes/mm ³ ..	5,6	4,5 a 6,0	4,2 a 5,5
Hematocrito em %.....	50	36 a 52	35 a 46
Hemoglobina em g/dl.....	16,5	13 a 20	11 a 18
V C M em u ³	88,5	82 a 92	82 a 92
C H C M em %.....	33,0	32 a 36	32 a 36
H C M em uug.....	29,4	26 a 31	26 a 31

Obs: Normal.

LEUCOGRAMA

	Valores encontrados		Valores de referencia adulto	
	%	por mm ³	%	por mm ³
Leucocitos por mm ³		8.600		5.000 a 10.000
Neutrofilos.....	58	4.988	50 a 70	2.500 a 7.000
Mielocitos.....	0	0	0 a 0	0
Metamielocitos.....	0	0	0 a 1	0 a 50
Bastonetes.....	1	86	1 a 6	50 a 600
Segmentados.....	57	4.902	48 a 63	2.500 a 6.300
Eosinofilos.....	5	430	1 a 4	50 a 400
Basofilos.....	0	0	0 a 1	0 a 100
Linfocitos tipicos...:	32	2.752	20 a 30	1.000 a 3.000
Linfocitos atipicos...:	0	0	0 a 4	0 a 400
Monocitos.....	5	430	2 a 8	100 a 800

Obs: Eosinofilia relativa/absoluta.



Paciente...: Joao Marcelo Solci

Medico.....: Antonio Augusto Carvalho

Prontuario: 10939

Data: 04/10/93

PROTOPARASITOLÓGICO

Protozoários: Ausentes

Helminhos...: Ausentes

Método.....: Hoffman
Faust
Rugai

Obs.....:



Paciente...: Joao Marcelo Solci

Medico....: Antonio Augusto Carvalho

Prontuario: 10939

Data: 06/10/93

URINA TIPO I

EXAME FISICO

Volume em ml.....: 30 ml
Cor.....: Amarelo
PH.....: 5,5

Densidade.....: 1,028
Aspecto.....: Limpido
Deposito.....: Ausente

EXAME QUIMICO

Proteinas.....: Negativo
Glicose.....: Negativo
Bilirrubina.....: Negativo

Sangue Oculto.: Negativo
Acetona.....: Negativo
Urobilinogenio: Normal

MICROSCOPIA DO SEDIMENTO

Leucocitos.....: 1.500 /ml
Hemacias.....: 4.000 /ml
Cilindros hialinos: Ausentes
Celulas epiteliais: Raras
Filamentos de muco: Moderados
Bacterias.....: Raras
Leveduras.....: Ausentes

V.R. - Ate 10.000/ml
V.R. - Ate 5.000/ml
V.R. - Ate 30/ml
V.R. - Raras
V.R. - Raros
V.R. - Raras
V.R. - Ausentes

Cristais:

Obs.....:



Responsavel

Paciente...: Joao Marcello Solci

Medico....: Celso Figueiredo de M. Silva

Prontuario: 00264

Data: 25/11/94

H E M O G R A M A

ERITROGRAMA

	Valores encontrados	Valores Referencia	
		Homens	Mulheres
Hemacias em milhoes/mm ³ ..	4,8	4.5 a 6.0	4.2 a 5.5
Hematocrito em %.....	42	36 a 52	35 a 46
Hemoglobina em g/dl.....	13,8	13 a 20	11 a 18
V C M em u ³	87,0	82 a 92	82 a 92
C H C M em %.....	32,8	32 a 36	32 a 36
H C M em uug.....	28,7	26 a 31	26 a 31

Obs: Normal.

LEUCOGRAMA

	Valores encontrados		Valores de referencia adulto	
	%	por mm ³	%	por mm ³
Leucocitos por mm ³		10600		5.000 a 10.000
Neutrofilos.....	44	4664	50 a 70	2.500 a 7.000
Mielocitos.....	0	0	0 a 0	0
Metamielocitos.....	0	0	0 a 1	0 a 50
Bastonetes.....	0	0	1 a 6	50 a 600
Segmentados.....	44	4664	48 a 63	2.500 a 6.300
Eosinofilos.....	4	424	1 a 4	50 a 400
Basofilos.....	0	0	0 a 1	0 a 100
Linfocitos tipicos...:	45	4770	20 a 30	1.000 a 3.000
Linfocitos atipicos..:	0	0	0 a 4	0 a 400
Monocitos.....	7	742	2 a 8	100 a 800

Obs: Leucocitose

Neutropenia relativa.

Eosinofilia absoluta

Linfocitose relativa/absoluta.



Paciente...: Joao Marcello Solci

Medico.....: Celso Figueiredo de M. Silva

Prontuario: 00264

Data: 25/11/94

PROTOPARASITOLÓGICO

Protozoarios: Ausentes

Helmintos...: Ausentes

Metodo.....: Hoffman
Faust
Rugai

Obs.....:



Paciente...: Joao Marcello Solci

Medico.....: Celso Figueiredo de M. Silva

Prontuario: 00264

Data: 25/11/94

L I P I D O G R A M A

Valores de Referencia

Lipideos Totais.....: 620,0 mg/dl 400 A 800 ml/dl

Triglicerides.....: 101,5 mg/dl
 Ate 30 anos: ate 140 mg/dl
 30 a 40 anos: ate 150 mg/dl
 40 a 50 anos: ate 160 mg/dl
 Acima 50 anos: ate 170 mg/dl

Colesterol.....: 179,2 mg/dl
 Nivel desejavel: ate 200 mg/dl
 Nivel limite : 200 a 240 mg/dl
 Nivel elevado : acima 240 mg/dl
Crianças
 Nivel desejavel: ate 180 mg/dl

Colesterol HDL.....: 37,0 mg/dl
 Nivel Desejavel: acima 35 mg/dl
 Nivel Baixo : abaixo 35 mg/dl

Colesterol LDL.....: 121,9 mg/dl
 Nivel desejavel: ate 130 ml/dl
 Nivel limite : 130 a 160 ml/dl
 Nivel elevado : acima 160 ml/dl

Colesterol VLDL.....: 20,3 mg/dl Ate 30 mg/dl

FATORES DE RISCO

Homens Mulheres

Relacao Colesterol/HDL.: 4,8
 Risco Baixo : 3,5 3,3
 Risco Medio : 5,0 5,0
 Risco Alto : 10,0 10,0
 Risco Elevado : 24,0 24,0

Relacao LDL/HDL.....: 3,2
 Risco Baixo : 1,0 1,5
 Risco Medio : 3,6 3,2
 Risco Alto : 6,3 5,0
 Risco Elevado : 8,0 6,2

Metodo: Enzimatico



Responsavel

Paciente...: Joao Marcello Solci

Medico.....: Celso Figueiredo de M. Silva

Prontuario: 00264

Data: 25/11/94

SOROLOGIA PARA SIFILIS - V.D.R.L.

Material: Sangue

Resultado: Soro nao reagente

Metodo: Flocculacao em lamina.



Responsavel

244

Paciente...: Joao Marcello Solci

Medico.....: Celso Figueiredo de M. Silva

Prontuario: 00264

Data: 25/11/94

URINA TIPO I

EXAME FISICO

Volume em ml.....: 90ml	Densidade.....: 1,026
Cor.....: Amarelo claro	Aspecto.....: limpo
PH.....: 5,5	Deposito.....: Ausente

EXAME QUIMICO

Proteinas.....: Negativo	Sangue Oculto.: Negativo
Glicose.....: Negativo	Acetona.....: Negativo
Bilirrubina.....: Negativo	Urobilinogenio: Normal

MICROSCOPIA DO SEDIMENTO

Leucocitos.....: 1.000/ml	V.R. - Ate 10.000 /ml.
Hemacias.....: Ausentes	V.R. - Ate 5.000 /ml.
Cilindros hialinos: Ausentes	V.R. - Ate 30 /ml.
Celulas epiteliais: Raras	V.R. - Raras
Filamentos de muco: Raros	V.R. - Raros
Bacterias.....: Raras	V.R. - Raras
Leveduras.....: Ausentes	V.R. - Ausentes

Cristais:

Obs.....:





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: JOÃO MARCELO SOLCI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/93 / , a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/92 / a 01/05/93 / , devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21/06/93 / e terminar em 20/07/93 / .

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de Rs _____ referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 106 / 93 .

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

244
13

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: JOÃO MARCELO SOLCI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^ª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JUNHO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 91 a 01 / 05 / 92, devendo Vos
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 / e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

[Handwritten Signature]
Vilário de Arruda Dint

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 1.168.430,40
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 16 / 07 / 92 *[Handwritten Signature]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO MARCELO SOLCI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 05 / 93 a 1º / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

V. Odete de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 974.130,71**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

244-13

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO MARCELO SOLCI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 05 / 93 a 1º / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 13 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Signature]
Olinda de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS *[Signature]*
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 974.130,71**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

[Signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código	
04 Endereço PALACIO PAJAGUAS - BLOCO SEPLAN											05 CEP	
05 CEP 78050970			06 Bairro CPA			07 Município CUIABA			08 UF MT			
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência				
12 Empregado JOÃO MARCELO SOLCI											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento ENCERRAMENTO DO CONTRATO		19 Data afastamento 22/05/96			
24 Cód. saque												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor
_____ anos		_____ dias	
28 Aviso prévio		29 Comissões	
31 13º salário		32 Horas extras	
5 /12 avos	625,00	_____ horas	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação	
_____ /12 avos			
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
_____ dias			
39 Férias vencidas	1.500,00	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc.		43	
_____ /12 avos			
45 1/3 salário s/ férias	750,00	46	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	
_____ dias			
27 FGTS-multa rescis.		30 TOTAL BRUTO	2.875,00
_____ %		DESCONTOS	
35 Previdência	105,33	38 Previdência 13º sal.	63,75
41 Adiantamentos		44 IR	247,50
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	2.453,42	47	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Ass. Botelho Prado</i> LIQUIDADO	<i>Ass. João Marcelo Solci</i> Ass. Língua Coord. da Divisão de Ciel. e Acompanhamento CODEMAT	
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	24/06/96 CIEF 0180104
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

